

PORTARIA Nº 135/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Alice de Fátima Brum Vieira	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	15 dias	03/03/2015	6.570/2015
Elizabete Alves da Silva Gomes	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	05 dias	09/03/2015	6.993/2015
Elizabeth Machado Lucindo	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	15 dias	04/03/2015	6.777/2015
Ivonete Rainho Rocha	Professor PEB B V VI A 11 N	SEME	15 dias	02/03/2015	6.383/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.


Mirgla Almeida Fernandes
Diretora de Benefícios Sociais

ajf